



Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de
Espumoso

Termo aditivo ao Plano Municipal de Vacinação do COVID-19 de Espumoso/RS, do ano de 2021:

Visando manter o Plano Municipal de Vacinação de Espumoso, atualizado e seguindo todas as normativas vigentes, no que tange ao **Procedimento Operacional Padrão de Armazenamento de Imunobiológicos**.

Salientamos que é de responsabilidade do Ente Municipal a gestão e devido armazenamento dessas vacinas quando recebidas, nos termos do art. 11, incisos XIV e XIX, da Portaria MS nº1378/2013, art. 11 e 12 da RDC nº 197/2017.

Além disso, seguimos as orientações do Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação do Ministério da Saúde de 2014 e do Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações de 2017.

Nos quatro postos de saúde do município temos câmara de refrigeração para vacinas, geladeiras com imunizantes, mas ressalto que as vacinas contra covid-19 estão sendo centralizadas junto ao Posto Central do Município, por serem frascos multidoses e estramos fazendo campanhas para aplicação das mesmas. Mesmo quando o ESF está fechado temos controle em caso de falta de energia, onde um profissional faz a verificação da temperatura da mesma, pois a geladeira tem uma bateria com duração de 72 horas, devidamente cadastrada no computador, onde fica registrado a temperatura atingida no momento da queda de energia da rede comercial. Facilitando a verificação no caso se a geladeira está na temperatura adequada e correta e os imunobiológicos não fiquem expostos a temperaturas diferentes do recomendado (de 2 a 8 graus celsius).

Salienta-se também que as unidades básicas de saúde possuem sistema de alarme, em caso de falta de energia os vigias que fazem plantão recebem o alerta e imediatamente avisam o motorista de plantão os quais avisam os responsáveis pela unidade de saúde para que façam a verificação dessas geladeiras:

Estamos seguindo todas as orientações para garantir a entrega de um serviço e produto de qualidade a população.

REFERÊNCIAS:

- Resoluções CIB/RS 014/21; 025/21; 028/21; 036/21; 048/21 e Ofício Circular 03/21.

Espumoso, 20 de março de 2021.

Raquel Alberto
Enfermeira COREN 104215
Secretaria Municipal de Saúde
ESPUMOSO/RS

Marileisa Valandro

Raquel Alberto

Secretária Municipal de Saúde de Espumoso

Enfermeira

Marileisa Valandro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPUMOSO - RS

E-mail: prefeitura@espumoso.rs.gov.br

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | Cep 99400-000 | Fone: (54)3383-4450 / 3383-4494